CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RÁDIO ALIANÇA LTDA EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.787.630/0001-57, com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 277, Bairro Centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-138, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **GABRIEL JUNIOR TESTA,** portador da Carteira de Identidade n° 3.290.200 e CPF n° 006.839.329-69 doravante denominado de **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de licitação nº 58/2021 Credenciamento Universal nº 02/2021** e o **Processo de Licitação nº 64/2021 Inexigibilidade nº 09/2021**, e que se regerá pela Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, até 30/06/2023, o prazo de vigência do item nº 4 do contrato original nº 107/2021 que tem por objeto a contratação de emissora de rádio com difusão FM e com abrangência em todo o território do Município de Peritiba, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas de interesse do Município de Peritiba, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R$ Unit.	R$ Total
4	12	Mensal	Veiculação de material jornalístico e de divulgação semanal sempre aos sábados, com duração de 08 minutos, em horário compreendido entre 12h e 13h.	1.380,00	16.560,00
				Total	**16.560,00**

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 107/2021 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 27 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

RÁDIO ALIANÇA LTDA EPP
Contratada

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do contrato

CRISTIANE TURATTO
Fiscal do contrato